



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 745, DE 13 DE JULHO DE 2012

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução Nº 01/2012 da Comissão Municipal da Habitação, através da qual foi fixado como critério adicional para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2 a exclusão das pessoas que já foram beneficiadas com outros programas habitacionais já implementados pelo Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 13 de Julho de 2012.

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 13 de Julho de 2012.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças